



Estado do Pará
Governho Municipal de Goianésia do Pará
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Portaria n /.....

DESIGNA O DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execu o deste contrato.

Contrato n . 20220449

Ref. Processo n . CARONA N  A/2022-003-PMGP

Objeto Contratual: ADES O A ATA DE REGISTRO DE PRE O PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATA O DE EMPRESA PARA PRESTA O DE SERVI OS DE ASSESSORAMENTO E INTERMEDIAC O DA RESERVA DE PASSAGENS A REAS, FLUVIAIS E TERRESTRE, RESERVA DE HOT IS, LOCA O DE VE CULOS (RENT A CAR) E FRETAMENTO DE AERONAVE (T XI A REO) PARA ATENDER  S NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIAN SIA DO PAR , SECRETARIAS E FUNDOS

O(a) Sr(a)JO O VITOR AQUINO RAMOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, no uso de suas atribui es legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebra o de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e TOP LINE TURISMO EIRELI - EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1  - Designar o(a) servidor(a) DAYANNE LIRA SILVA DOS SANTOS , CPF n  008.455.532-75, para acompanhar e fiscalizar a execu o do objeto contratado.

Art. 2  - Determinar que o fiscal ora designado dever :

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro pr prio todas as ocorr ncias   sua execu o, determinando o que for necess rio   regulariza o das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo h bil, as decis es e as provid ncias que ultrapassarem a sua compet ncia, nos termos da lei;



Estado do Pará
Governo Municipal de Goianésia do Pará
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 23 de Setembro de 2022

JOÃO VITOR AQUINO RAMOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTOR(A) DO CONTRATO